RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (JESUS VALDETARO)
RELATORIO ... 7 JUN. 1848
MANUSCRITO
UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO.

Relatorio

(Copia)

com que
o Desembargador
Manoel de Jesus Valdetaro
entregou
a administração da Provincia
do Rio de Janeiro
ao seu successor
o Visconde de Barbacena.
Em 7 de Junho de 1848.

No acto de entregar nas mãos de V. Exa. [illegible]
lencia da Provincia do Rio de Janeiro [illegible]
administração Houve Sua Magestade [illegible]
Imperador por bem confiar-me por Carta [illegible]
perial de 2 de Abril proximo passado, [illegible]
tever, em observancia do Aviso Circular de [illegible]
Março deste anno, apresentar a V. Exa. em [illegible]
[illegible] mido, mais acabado, o estado de sua adm[illegible]
tração em seus variados aspectos. Mas, alem [illegible]
que [illegible] lecco-me espaço para organisar um [illegible]
balho desta natureza, o qual para ser comp[illegible]
e satisfatorio deveria ser o resultado do [illegible]
nhecimento cabal dos negocios, a synthese [illegible]
uma sufficiente pratica administrativa, [illegible]
a consideração de V. Exa. tomar conta da [illegible]
em uma epocha, em que o estado da admin[illegible]
da Provincia se acha longa e minuciosamente [illegible]
posto no Relatorio que meu antecessor ha[illegible]
para ler na occasião da abertura do Corpo [illegible]
lativo Provincial e que, por motivos que não [illegible]
ser estranhos a V. Exa., me coube apresentar [illegible]
24 de Maio, em que se verificou a installação [illegible]
Assemblea, addicionando-lhe as informações [illegible]
me pareceram urgentes e indispensaveis para [illegible]
e regular andamento do serviço publico. [illegible]
trago esta consideração para eximir-me [illegible]
que aos Administradores de provincia impõe [illegible]
citado Aviso, mas para apadrinhar a [illegible]
do relatorio que tenho a honra de [illegible]
meu digno, e [illegible]
[illegible]
[illegible]

que servisse de base ao receio de poder ser ella altera
da. Praz-me consignar este facto em meu
Relatorio, porque, em verdade, a quadra, em que to-
mei conta do governo da Provincia, podia tor-
nar-se bem difficil em rasão dos ultimos acon-
tecimentos da Europa. As repercussões des-
ses [illegible] tiveram [illegible] a N. Ex.ª [illegible]
nhêa na Provincia do Rio de Janeiro [illegible]
apenas o interesse que costuma prender-se ás
grandes catastrophes sociaes, e, não sei se já
nelles enxergou o bom senso do paiz [illegible] novo
motivo para adherir ainda mais fortemente,
se é possivel, á Dynastia Imperante e á forma
[illegible] Instituições juradas. O mesmo poderia
dizer, quanto a segurança de vida e propriedade
dos Cidadãos, se no pouco tempo, em que regi os
destinos da Provincia, não tivesse de providen-
ciar á cerca de um acontecimento que pareceu
ameaçal-a seriamente. Manifestando-se,
ainda em tempo de meu antecessor, por alguns
ligeiros symptomas, assumiu ultimamente um
caracter tão pronunciado, que julgo de meu dever
chamar a elle mui particularmente a attenção
de V. Ex.ª. O acontecimento, a que alludo, teve
lugar nos Municipios de Valença, Vassouras e
Angra dos Reis, e sobre elle achará V. Ex.ª no Ar-
chivo da Secretaria todos os esclarecimentos de
que houver mister. Tomando sobre mim a
tarefa de rastrear todos os fios desse aconte-
cimento, de examinar suas causas e origem, che-
guei a alguns resultados, que não são seguramente
lisongeiros, e que deixo de expôr por
motivos que V. Ex.ª facilmente comprehende, po-

dendo, quando queira, verifical-os pelo exame dos factos que tiverão lugar. Depois de levar todo o occorrido ao conhecimento do Governo de Sua Magestade o Imperador, tomei de seguida aquellas medidas que a força das circunstancias parecia reclamar: fiz partir immediatamente ~~da a for... ... de guerra~~ ... fuzil ~~dispo~~ ... os Municipios ameaçados, tendo ordem não sómente de apoiar as diligencias da justiça publica, como tambem de servir de nucleo á Guarda Nacional no caso de ser requisitada; sollicitei do Governo Imperial armamento e carturame para a Guarda Nacional desses e outros Municipios da Provincia, convencido de que o apparato e solemnidade das formas judiciarias quadrão pouco a questões de natureza tão melindrosa; insinuei ás autoridades locaes que se abstivessem, quanto fosse possivel, da instauração de processos, e se ativessem aos meios meramente policiaes, e recommendai finalmente ao Chefe de Policia da Provincia, que fizesse observar, por todos os meios á seu alcance, o que dispoem a Ley de 3 de Dezembro de 1841, e o respectivo Regulamento, na parte policial e criminal, a respeito de estrangeiros, e o que dispoem as Leis Provinciaes Nº 45 de 11 de Maio de 1836, e Nº 46 de 13 de Maio do mesmo anno. Estas medidas, ajudadas do zêlo e actividade [illegible] proprias partes interessadas em bem guardarem [illegible] propriedade viva, conseguirão, até hoje pelo menos obstar a que o mal fosse por diante, e estou [illegible] conseguirão cortal-o em suas raizes, dissipando [illegible]ta arte todo e qualquer receio de ser [illegible]do o socego publico por este lado. [illegible]

tração da justiça, que entende tão de perto com a tranquillidade publica, principalmente em relação á segurança dos direitos individuaes dos Cidadãos, álem das causas geraes que empecem a regularidade de sua marcha e a efficacia de seus meios de acção, se resente ainda da falta e aus... ~~dos Juizes~~ [illegible] em alguns Termos e Comarcas da Provincia. Se não cabia na esfera de minhas attribuições a mim Presidente da Provincia, remover essas causas geraes, para onde acaba de voltar-se a attenção do Governo Central e da Legislatura, estava em minhas mãos sollicitar a nomeação de Juizes Lettrados para os lugares vagos, e fil-o para os Municipios de Cabo Frio, Angra dos Reis, Paraty e Cantagallo. Embora não fosse satisfeita ainda esta requisição da Presidencia, é de esperar que o seja quanto antes, porque motivo nenhum há que aconselhe a menor demora em assumpto de tamanha urgencia. A'falta de Juizes Lettrados, donde rezulta recair a autoridade em mãos de pessoas pouco proprias, geralmente fallando, para adquirirem os fóros que devem caracterisar os dispensadores da justiça, accrescem as consequencias do vago ou provisorio em que se tem debatido a sorte dos Juizes Municipaes Supplentes. Sendo alterada por meu antecessor a ordem da substituição d'esses Juizes, aconteceu manifestar-se, da parte de algumas Municipalidades, tal ou qual opposição ao cumprimento das Portarias que expedio a Presidencia nesse sentido. Certo de que a repetição de actos semelhantes tende a nada menos do que a an-

fraquecer a força moral da autoridade, embora me parecesse o caso comprehendido na disposição do Aviso de 28 de Março de 1844 e por elle resolvido, julguei melhor provocar do Governo Imperial uma decisão a respeito. A'vista do que levo dito, pode V. Ex.a avaliar a situação em que se acha a tranquillidade publica nesta Provincia; apraz-me porem para observar-lhe que fiz quanto estava de minha parte para eleval-a ao gráo de estabilidade em que deve existir nos governos regulares.

Bem desejára abonar a asserção de meu antecessor, quando diz em seu relatorio, que o estado da receita provincial é lisongeiro e animador, della, porem, é forçoso discordar á vista de factos, a cuja evidencia não poderia recusar meu assentimento. Posto não augurasse á totalidade da renda um augmento progressivo e consideravel, pensava elle todavia que não existia causa extraordinaria que fizesse receiar um decrescimento subito e gradual. Essa causa, como V. Ex.a não ignora, acaba de apparecer nas complicações em que se debatem alguns Estados da Europa, e sendo ahi o assento dos principaes consumidores de nossos generos e importadores dos objectos de consumo nacional, não era possivel que deixassem de influir na situação de nosso mercado. A influencia funesta dessas complicações tem se feito já sentir nas tabellas comparativas de nossas estações fiscaes, e seria difficil calcular o que deve de exercer para o futuro. O decrescimento, que deve trazer á renda da provincia a situação actual da Europa, a[...]

accrescentar o deficit com que tem de carregar
o exercicio futuro, devido á circunstancia de se
acharem já exgotadas quasi todas as verbas
decretadas pela Ley do Orçamento vigente,
e não achar-se ainda concluido o anno finan-
ceiro corrente. Deixo de entrar nos por-
menores relat[illegible] a esta im[illegible]
da publica administração, e de fixar o quan-
tum do deficit, porque mandando proceder
na repartição respectiva á sua demonstra-
ção, não se acha ainda prompta, e logo que
chegue ás mãos de V. Ex.a verá a exactidão
do que levo enunciado. Attendendo a este
estado da receita provincial, que sem duvi-
do não é lisongeiro, porquanto não ha sobras
nem tão pouco a receita anda equilibrada
com a despeza, pretendia tomar por ponto de
partida de meu governo, uma rigorosa econo-
mia na distribuição dos dinheiros publicos, e
uma vigilante fiscalisação em sua cobrança,
e propor todas aquellas reducções que se com-
padecessem com a regularidade do serviço: ten-
do, porem, de deixar a Presidencia, a V. Ex.a
cabe satisfazer nesta parte os votos da Pro-
vincia. Pelo que toca ás obras publicas,
as quaes absorvem boa parte da renda, e muito
podem influir em seu augmento, abrindo á in-
dustria meios de transporte, que formão o ali-
mento principal da producção agricola, pouca
coisa terei que ajuntar ás observações quand-
[illegible] ao relatorio de meu antecessor. Como
V. Ex.a sabe, quasi todas as obras da Provincia
são feitas mediante arrematação, cujas clausu-

las se estipulão nos respectivos Contractos: durante
o tempo de minha administração, celebrei tão-
somente dois Contractos, um, em 12 de Abril
de 1848 com o Coronel João José Carneiro de
Mendonça, pelo qual renovou elle a arrema-
tação da conservação da estrada do Mar de
Hespanha, [illegible] á Sumidouro até o ponto de-
nominado do = Mar de Hespanha - no Rio
Parahiba, obrigando se, nos termos do Con-
tracto, por tempo de tres annos contados do pri-mei-
ro do dito mez de Abril, e pela quantia de dez
contos de reis annuaes, a restabelecer os estragos
de casos fortuitos, que não excederem a importancia
de duzentos mil reis, e a ter [illegible] disponiveis,
para o melhoramento e conservação da estrada,
pelo menos trinta operarios de diversos officios;
e o segundo, em 29 do mesmo mez de Abril, com
Julio Dufrayer, pelo qual arrematou a feitura
de uma Casa para estabelecimento do Registro
e Barreira de Mambucaba, segundo a plan-
ta organisada pelo Engenheiro Antonio dos
Santos Cruz, e approvada pela extincta Di-
rectoria das obras publicas em Sessão de 24 de
Janeiro de 1843, e em lugar que lhe for mar-
cado pelo Engenheiro respectivo. A arrema-
tação verificou-se pela quantia de tres con-
tos e quinhentos mil reis, em que foi orçada
a construcção da Casa, a qual deve ficar
concluida dentro do praso de seis mezes, sendo
paga a quantia em duas prestações iguaes.
O praso é improrogavel, e no caso de excedi-
do, pagará o arrematante uma multa de
cincoenta mil reis por cada mez que exceder.

dendo ser della alteriado, se occorrerem motivos jus=
tificaveis. Aqui cabe notar que a arrema
tação d'estas duas obras, se achava determinada
por meu antecessor, mediante os trabalhos pre=
paratorios do estilo, e que eu nada mais fiz do
que subscrever ás clausulas dos respectivos Con=
tractos, ~~[illegible]~~ To
nada mais se tractara do que ~~[illegible]~~
uma obra já feita, e de fazer-se outra indis=
pensavel para a cobrança e fiscalisação de
um ramo da receita provincial: insisto neste
ponto, a fim de que não se conceitue o meu
procedimento de contradictorio com a intenção
que manifestei de sobrestar no andamento
daquellas obras que me parecessem menos
urgentes, e que o pudessem ser sem grave detri=
mento do serviço publico. Tive communicação
de se achar terminada a obra arrematada por
D. José de Saldanha da Gama, e ordenei ao respecti=
vo Chefe de districto para que informasse se ha=
via sido construida nos termos do Contracto,
a fim de proceder-se á sua acceitação. Como
dice, tinha feito sentir á Assembléa Legislati=
va Provincial a alternativa em que talvez
me achasse de sobrestar no andamento das
obras que fossem menos urgentes, porquanto, veri=
ficando-se haver um deficit na consigna=
ção que o Governo distribuio com este ramo do
serviço, entendi que convinha mais aos interesses
da Provincia concluir algumas obras, do que
proseguir em muitas, faltando os meios neces=
sarios, ou recorrendo-se a novos impostos, ou a
creditos extraordinarios. Para tornar a effi=

to a intenção, em que estava, expedi uma circular aos Chefes dos sete districtos, ordenando-lhes, que remettessem quanto antes á Presidencia um Relatorio do estado das obras á seu cargo, com designação das que podião parar sem prejudicar o serviço publico: alguns relatorios ainda não chegarão, e a V. Ex.a ... liberdade de acção, para adherir ou não ao meu pensamento. Antes de terminar esta parte de meu trabalho, devo observar a V. Ex.a que me propunha estabelecer nesta Capital um centro director das obras publicas, á maneira do que se pratica nos paizes cultos da Europa e mesmo em alguãs Provincias do Imperio por este meio tornar-se-hia não sómente mais prompta e facil a correspondencia com o Governo da Provincia, como tambem mais vigilante a fiscalisação dos dinheiros, e haveria mais uniformidade nos planos da construcção das mesmas obras. V. Ex.a tomará em consideração o meu projecto de cuja realisação deve provir notavel melhoramento á esta importante parte da administração da Provincia.

As observações, que deixo expostas, bem quizera ajuntar outras a respeito de cada um dos ramos em que se desfia a administração da Provincia; tudo porem, que poderia accrescentar, seria incompleto, e por isso limitar-me a encaminhar a attenção e solicitude de V. Ex.a ao estado da instrucção publica, que não é satisfatorio, tornando-se de urgente necessidade a revisão de seus regulamentos afim ...

parte que prescreve os meios de fiscalisar o comportamento do pessoal, como na que estabelece o methodo do ensino. Quanto á força que deve auxiliar a execução das ordens do Governo, refiro-me ao que expuz em meu relatorio á Assembléa Legislativa Provincial.

A' vista d'esta ligeira exposição, parece-me que tenho direito para declarar, que, se não melhorei, não deixo o estado da Provincia peior do que recebi das mãos de meu antecessor. Os actos da minha presidencia forão poucos, é verdade, porem dictados pelos principios da politica, á que adheri de coração, e em minha consciencia julgo que não faltei á essa politica. Por ultimo não posso deixar de manifestar o pezar, que me acompanha, por não fazer á Provincia, que me vio nascer, todo o bem que dezejara.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, em 7 de Junho de 1848.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Barbacena, Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.

(Assignado.) Manoel de Jesus Valdetaro.

Está conforme.

Dr. Eduardo Olimpio Machado